14 notícia MAX

R$ 3,00 - Capital e interior de Mato Grosso
Ano IV, Nº 119 - 26/02 a 04/03 de 2018
Contato direto com a Redação (65) 3623-0223

EDITAL

Acesse a versão online: www.noticiamax.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO N.º 3634-95.2017.811 0011 – CÓDIGO 251167

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTES: CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA. - EPP, CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA. E SUPERMECADO CAPIXABA LTDA. - EPP

REQUERIDA: UNIVERSALIDADE DE CREDORES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e terceiros interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, e da relação de credores apresentada pela administradora judicial, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005

DECISÃO: "( ) 6) Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, §2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do §1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se NOVO EDITAL, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55) parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, §2º, da lei de regência ( )"

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (EMPRESA, CLASSE, ITEM, NOME DO CREDOR E VALOR DO CRÉDITO)

CASTELAO SUPERMERCADO ATACADO – QUIROGRAFÁRIO: 1, **ARABICA** DISTRIBUIDORA DE CAFÉ, R$8.636,43; 2, AROMATICA INDUSTRIAL LTDA, R$0,00; 3, BIOAROMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, R$0,00; 4, CETAP DISTRIBUICAO DE PROD ALIMENTICIOS, R$2.893,32; 5, COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA, R$41.544,47; 6, COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA, R$10.036,58; 7, DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRIST, R$3.218,14; 8, GENERAL MILLS BRASIL ALIMNETOS, R$6.790,72; 9, LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL, R$7.611,79; 10, LM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO, R$4.898,62; 11, LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL, R$3.215,69; 12, MARTINS COM SERV DISTR SA, R$6.259,49; 13, MILI S/A, R$31.342,51; 14, NORTE SUL SEMENTES LTDA, R$3.276,99; 15, PETITA IND. COM. PRODUTOS P/BEBES LTDA., R$1.035,52; 16, RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, R$7.036,91; 17, SASCAR TECN. SEGUR. AUTOMOTIVA S.A., R$11.311,28; 18, SIGMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, R$23.728,48; 19, TIO ALVINO COMERCIO DE ALIMENTOS, R$8.473,18; 20, USINA BARRALCOOL SA, R$6.703,92. **ME/EPP:** 21, ALTO GIRO ENCARTELADORA LTDA, R$5.726,92; 22, EXECUTIVA DISTRIBUIDORA LTDA, R$2.349,13; 23, FANECA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA., R$0,00; 24, GREEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, R$1.998,90; 25, HANISHI DIST PROD HIG LIMP LTDA, R$3.918,11; 26, INCORPOL MAXXI INDUSTRIA E COM, R$4.257,76; 27, IND. E COM. DE ALIM. FLORENCA LTDA - EPP, R$2.116,66; 28, ITALIA DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA-ME, R$113.223,05; 29, JEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL, R$2.084,63; 30, JRL ETIQUETAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., R$8.916,83; 31, M E RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, R$61.427,73; 32, MANGA ROSA DISTRIBUIDORA, R$2.685,66; 33, O BIANCHI INDUSTRIA ME, R$11.123,71; 34, P. TOMAZ COMERCIO E SERVIÇOS, R$5.047,72; 35, VIA CONTABIL S/S LTDA, R$6.060,83; 36, VIA DIGITAL AUTOMACAO COMERCIAL LTDA-ME, R$2.926,78.

CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA. - TRABALHISTA: 37, ADELSON JOSE DIAS, R$2.158,84; 38, ANA PAULA DA SILVA, R$3.300,30; 39, ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, R$3.495,32; 40, APARECIDO ALVES AGUILEIRA, R$1.235,15; 41, APARECIDO DONIZETE MATEUS, R$4.215,77; 42, CAMILA MOURA DE OLIVEIRA, R$2.156,12; 43, CLEDIONICE XAVIER DA SILVA MOTA, R$2.807,49; 44, CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS, R$982,17; 45, DAIANE DA SILVA RINDANDE, R$2.297,62; 46, DANIEL PEREIRA BRAMBILA, R$3.722,17; 47, DAYANE TAMARA GAETA, R$1.592,89; 48, EDELCIDES APARECIDO TOLON, R$5.793,41; 49, ELIANA CRISTINA DE MORAES PEREIRA, R$1.098,38; 50, FRANCISCO DAS CHAGAS N SILVA, R$2.229,36; 51, GENIVAL NUNES PEREIRA, R$1.990,53; 52, GILBERTO GHIOTTI FILHO, R$4.914,58; 53, GILVAN VELASCO FERREIRA, R$3.269,83; 54, JULIANE RODRIGUES DE SOUZA, R$3.454,47; 55, KÁTIA BARBOSA DE MADALENA DO CARMO, R$6.118,81; 58, LUIZ CARLOS GONÇALVES DUARTE, R$3.789,99; 59, MARCIO SEBASTIÃO LIBERATO SAMPAIO, R$5.013,81; 60, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, R$2.164,98; 61, MARIA ERLEN DA SILVA BARBOSA, R$0,00; 62, MARICLEUSA FERREIRA DE SOUZA, R$1.922,58; 63, MARLENE BINDANDE DE JESUS, R$2.837,02; 64, RAFAELA CLARO DA SILVA, R$1.759,23; 65, RONILDO CLAUDIO DA CRUZ, R$5.838,26; 66, ROSANGELA OLIMPIA OLIVEIRA, R$314,52; 67, SUELLEN DOMICIANO BEZERRA, R$1.366,17; 68, TESLLEM RENATA MARTINS, R$182,19; 69, VALDEMIR APARECIDO DOS ANJOS, R$4.280,90; 70, VALTER JACINTO BARCELO, R$5.405,61; GARANTIA REAL, 71, BANCO RODOBENS S.A, R$0,00; QUIROGRAFÁRIO, 72, ALIMENTOS MASSON LTDA, R$7.265,00; 73, AMAZONAS DIST. DE PROD. DE HIGIENE E LIM, R$19.448,77; 74, ATACADAO S.A., R$20.611,88; 75, BANCO BRADESCO S/A, R$331.127,34; 76, BANCO DO BRASIL S.A, R$603.408,29; 77, BRF S.A, R$16.399,57; 78, CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA, R$4.734,45; 79, CLAIR BARIVIERA E OUTROS, R$1.126,00; 80, CLALIMAR ALIMENTOS LTDA, R$2.017,79; 81, COOPNOROESTE COOPERATIVA AGROP DO OESTE, R$8.164,23; 82, COPA DIST DE ALIMENTOS LTDA, R$6.752,07; 83, CORDADO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, R$64.739,17; 84, DACDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CUIABA LTDA, R$1.208,37; 85, DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA, R$3.847,77; 86, FLORINI IND. COM PROD LIMPEZA LTDA, R$1.941,90; 87, FRIGOVALE DO GUAPORE COM IND CARNES LTDA, R$2.655,31; 88, NEVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, R$3.570,50; 89, NORSA REFRIGERANTES LTDA, R$18.826,74; 90, SE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R$19.074,57; 91, SEARA ALIMENTOS LTDA., R$19.074,46; 92, SICREDI COOPERATIVA DE CREDITO, R$331.563,00; 93, STOCK ATACADO CALCADOS E CONFECCOES LTDA, R$8.350,09; 94, TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A, R$0,00; ME/EPP: 95, A PENACHIONE ME, R$0,00; 96, BEIRA RIO HORTIFRUTIGRANJEIROS, R$42.866,46; 97, C.L. DA COSTA BARROS, R$7.707,37; 98, CAFÉ FAVO DE MEL LTDA, R$36.100,70; 99, CESAR BRAMBILLA - ME, R$7.402,97; 100, COSTA DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA ME, R$4.792,16; 101, DIDANE ALIMENTOS LTDA, R$1.540,90; 102, FLEX PNEUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELLI ME, R$10.760,00; 103, FO LIMA EPP, R$1.784,70; 104, G DA SILVA PARANA ME, R$1.947,51; 105, GILMAR BOTELHO DIAS E CIA LTDA, R$9.951,76; 106, H. P. DA SILVA VERDURAS - ME, R$40.885,18; 107, IRENE SODRE MAGNO EPP, R$8.919,96; 108, ITALIA DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA-ME, R$10.785,24; 109, JANDIR BONAFE ME, R$3.036,12; 110, KRAUSBURG COMERCIO DE FRUTAS LTDA, R$11.181,42; 111, M C RIBAS - EPP, R$1.391,02; 112, M E RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, R$6.137,52; 113, METALÚRGICA SAO MATHEUS LTDA, R$5.275,11; 114, MP PRODUTOS RELIGIOSOS E ARTESANAIS LTDA, R$3.555,30; 115, PEDRO JANUARIO BEZERRA - ME, R$7.673,11; 116, ROSSIN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, R$7.096,40; 117, SICAL SABORES EM ALIMENTOS LTDA ME, R$9.822,73; 118, SINOFRIOS DISTRIBUIDORA, R$16.073,73; 119, SUL DO OESTE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, R$4.928,41; 120, UNIAO FABRIL SANTOS LTDA, R$2.578,32; 121, V. ORLANDO DE ALMEIDA-EPP, R$4.208,89; 122, VIA CONTABIL S/S LTDA, R$64.847,48; 123, VIA DIGITAL AUTOMACAO COMERCIAL LTDA-ME, R$9.159,57.

SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA-EPP – TRABALHISTA: 124, ADRIANA ALBERTO RIBEIRO VIEIRA, R$2.164,91; 125, APARECIDO BORGES MARTINS, R$2.173,91; 126, BEATRIZ ALEXANDRE F.G. OLIVEIRA, R$1.587,69; 127, DENISE ALVES PEREIRA, R$4.903,95; 128, EMANUEL APARECIDO CARDOSO, R$2.399,64; 129, FABRICIA COUTINHO DOS SANTOS, R$1.462,31; 130, ROSIMEIRE MATEUS DA SILVA RAMOS, R$1.836,34; 131, RUBISON BLENDO DA SILVA, R$2.888,78; 132, SIMONE NEVES DA SILVA, R$2.274,88; 133, SIRLEI FELICIO DE OLIVEIRA, R$1.988,29; 134, THAIS ALVES PIRES, R$1.960,17; 135, THIAGO CERALHO DE SOUZA, R$2.187,09; 136, VANESSA DE BRITO DA SILVA, R$1.534,33; QUIROGRAFÁRIO: 137, ARABICA DISTRIBUIDORA DE CAFÉ, R$2.468,36; 138, BANCO BRADESCO S/A, R$211.599,34; 139, BANCO DO BRASIL S/A, R$1.945.013,77; 140, BRF S.A, R$18.740,51; 141, CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA, R$5.884,15; 142, COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA, R$0,00; 143, COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA, R$3.405,09; 144, COOPNOROESTE COOPERATIVA AGROP DO OESTE, R$4.075,42; 145, CORDADO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, R$7.518,13; 146, DACDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CUIABA LTDA, R$2.400,52; 147, FRIGORIFICO MACHADO LTDA, R$8.263,29; 148, FRIGOVALE DO GUAPORE COM IND CARNES LTDA, R$24.190,15; 149, NEVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, R$2.164,31; 150, NORSA REFRIGERANTE S LTDA, R$11.242,99; 151, RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, R$5.458,63; 152, SE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R$18.310,99; 153, SICREDI COOPERATIVA DE CREDITO, R$49.754,12; 154, SIGMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, R$2.983,88; 155, SUL DO OESTE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, R$3.253,22; ME/EPP: 156, ALTO GIRO ENCARTELADORA LTDA, R$5.190,78; 157, BEIRA RIO HORTIFRUTIGRANJEIROS, R$52.631,90; 158, CAFÉ FAVO DE MEL LTDA, R$14.692,35; 159, DIDANE ALIMENTOS LTDA, R$684,38; 160, FANECA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, R$4.518,13; 161, FO LIMA EPP, R$3.588,95; 162, G DA SILVA PARANA ME, R$1.507,26; 163, GILMAR BOTELHO DIAS E CIA LTDA, R$24.083,47; 164, HANISHI DIST PROD HIG LIMP LTDA, R$1.472,92; 165, IRENE SODRE MAGNO EPP, R$1.469,64; 166, ITALIA DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA ME, R$4.874,83; 167, JANDIR BONAFE ME, R$2.120,10; 168, JRL ETIQUETAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, R$10.005,03; 169, M E RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, R$1.954,02; 170, MONTEIRO BOB E TIO LTDA EPP, R$3.734,91; 171, NEVERSON P DE LIMA ME, R$1.052,31; 172, O BIANCHI INDUSTRIA ME, R$1.028,74; 173, PEDRO JANUARIO BEZERRA - ME, R$7.795,19; 174, SICAL SABORES EM ALIMENTOS LTDA ME, R$5.884,47; 175, SINOFRIOS DISTRIBUIDORA, R$15.165,17; 176, V ORLANDO DE ALMEIDA - EPP, R$11.744,44; 177, VIA CONTABIL S/S LTDA, R$36.829,16; 178, VIA DIGITAL AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME, R$6.403,73. **TOTAL R$ 4.936.701,94**

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º E SEGUINTES DA LEI N.º 11.101/05. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: grupoxcastela@a1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A J1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2254, Ed. American Business Center, 10º Andar, sala 1006, Bosque Saúde, telefone: (65) 3027-2886, Cuiabá/MT, com funcionamento das 09h00m as 12h00m e das 13h00m as 18h00m, de segunda à sexta-feira. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.a1j.com.br, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. *Também ficam todos advertidos, conforme disposto no artigo 55 da Lei 11.101/05, do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar nos autos do processo de recuperação judicial suas objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas,* cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.a1j.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Káthia Fernanda Pereira Moretti - Técnica Judiciária, digitei.

Mirassol D'oeste - MT, 22 de fevereiro de 2018.
Sônia Barboza Silva de Paula
Escrivã(o) Judicial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CÍVEL DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA – MT
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS E RELAÇÃO DE CREDORES APREVENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

PROCESSO N.º 2097-61.2017.811.0012 – CÓDIGO 89067

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

AUTORAS: AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA. EPP, CERAMICA PR LTDA – ME, SUPER RIO MANSO COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA. – ME, ROGERO PEREIRA DE ARAUJO – EPP E R. P. DE ARAUJO & CIA LTDA. – ME

ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICAÇÃO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e terceiros interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e da relação de credores apresentada pela administradora judicial, para que, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 53, parágrafo, único; e 55, caputu, da lei 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, captu, da lei 11.101/2005.

DECISÃO: "Decisão->Determinação Vistos. Defiro os pedidos da partes autora de ref.79, para chamar o feiro à ordem. No que se refere à determinação de intimação da parte autora para juntar o plano aprovado pela assembleia geral dos credores, apresentando-se, em seguida, as certidões negativas de débitos tributários, constante na decisão de ref. 77, deve esta ser desconsiderada. Compulsando os autos, verifica-se que o plano de recuperação foi apresentado pela recuperanda (ref.32/35). Dessa forma, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, determino a publicação de edital, contendo aviso aos credores sobre o plano de recuperação, fixando-se o prazo de tinta (30) dias para eventuais objeções. Ademais, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que a recuperanda manifeste a respeito dos honorários do administrador judicial. Ainda, que tange ao pedido de ref. 60, conforme já determinado na decisão de ref. 77, intima-se a credora Imperial Distribuidora de Petróleo Ltda EPP para apresentar esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intimam-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. 18/01/2018."

LISTA DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADA POR EMPRESA:

AUTO POSTO SANTA CLARA – CLASSE TRABALHISTA: 1, ANDREIA ANGELO, R$ 234,25; 2, BALTAZAR FERREIRA LIMA, R$300,00; 3, DIVINO ETERNO DE MELO, R$275,00; 4, GABRIEL MARACHIPES DE SALES, R$240,00; 5, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, R$248,00POLIANA DA SILVA ALMEIDA, R$234,25; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 7,AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, R$6.259,46; 8, BANCO BRADESCO S.A., R$34.369,23; 9, BANCO DO BRASIL S.A., R$557.231,19; 10, FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R$2.818,90; 11, SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R$1.281,36; 12,TEXSA DO BRASIL LTDA – MT, R$6,744,74;

CERÂMICA RP LTDA ME – CLASSE TRABALHISTA: 13, ALEXANDRO TEOBALDO ROSSI, R$342,35; 14, BOMFIMMARQUES DE SOUSA, R$281,10; 15, CARLOS HENRIQUE TORRES ANDRADE, R$24.967,36; 16, ENIVALDO JOSE DA COSTA, R$281,10; 17, FRANK SILVA SOARES, R$325,00; 18, JERONIMO FERNANDES DE SOUZA NETO, R$281,10; 19, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, R$281,10; 20, LUIZ CARLOS DE MORAIS, R$334,25; 21, SIRLEI LAURINDO DE SOUZA, R$275,00; 22, UBIRATAN FRANCISCO URSINO, R$281,10; 23, VALDIRENE ANASTACIO SOBRIMO BARBOSA, R$281,10; 2, WANDERSON OLIVEIRA SANTOS, R$11.546,97;

CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 25, AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, R$51.803,32; 26, AGUILERA AUTO PEÇASLTDA, R$20.891,36; 27, AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA, R$11.399,33; 28, BANCO BRADESCO S.A., R$291.506,66; 29, BANCO DO BRASIL S.A., R$401.118,77; 30, BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, R$8.525,75; 31, BIRIBA MULTIMARCA ACESSORIOS P/CAMINHÕES LTDA, R$2.970,61; 32, MECANICA BONFANTI S.A., R$15.692,28; MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, R$2.340,00;

SUPER RIO MASNO COM. DE PROD. VET. LTDA. ME- CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 34, BANCO BRADESO S.A, R$60.410,81;

ROGERO PEREIRA DE ARAÚJO – ME – CLASSE TRABALHISTA: 35, CARLOS ALBERTO FERREIRA LEITE, R$250,00; 36, CARLOS ANTONIO BERTON, R$500,00; 37, FERNANDA GOMES CASTILHO, R$250,00; 38, KELBIA APARECIDA DA SILVA, R$ 228,75; 39, LUCIANO SANTANA AIRES, R$250,00; 40, RAIMUNDA APARECIDA FARIA DA SILVA, R$114,37; 41, SAMARA MARIA DOS REIS DANTAS, R$228,75; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 42, AÇOFER IND. E COM. LTDA, R$37.179,55; 43, ADERE PRODUTOS AUTO – ADESIVO LTDA, R$5.246,83; 44, ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, R$30.728,80; ATLANTICA AÇOS DO BRASIL, R$30.477,60; 46, BANCO BRADESCO S.A., R$42.631,47; 47, BANCO DO BRASIL S.A., R$25.075,87; 48, BCR COMERCIO E IND. S.A., R$15.485,92; 49, CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, R$2.655,00; 50, CANAL ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, R$8.618,88; 51, CD-MAX IND. E COM. DE TINTAS LTDA, R$11.956,55; 52, CERÂMICA FORMIGRES LTDA, R$1.830,40; 53, CIPLAN IND. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO S.A., R$2.383,34; 54, CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A., R$25.447,71; 55, COBREMAK INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, R$35.426,59; 56, CRV METALÚRGICA LTDA, R$26.744,74; 57, DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA, R$27.276,87; 58, DUDA DAMEWER IND.ART. P/CONST. CIVIL LTDA, R$1.312,49; 59, DURIN IND. DE PLÁSTICOS LTDA, R$7.213,05; 60, ETERNIT S.A, R$30.032,74; 61, FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA, R$6.422,74; 62, FAME FAB. APAR. MAT. ELETRICOS LTDA, R$21.532,80; 63, FERRAGENS NEGRÃO COM LTDA, R$57.330,23; 64, FORTLEV IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, R$28.266,16; 65, GERDAU AÇOS LONGOS S/S, R$39.973,75; 66, GEROTTO IND.ESQ METAL. LTDA, R$17.112,25; 67, HAIALA METALÚRGICA LTDA, R$35.634,80; 68, HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA, R$24.575,40; 69, IND.COM. LOUÇAS SANITÁRIAS SANTA CLARA, R$14.129,49; 70, IND. DE MADEIRAS FAQUEADA IPUMIRIM, R$4.531,71; 71, IND. DE PIAS GHELPLUS LTDA-AMPERE, R$7.965,27; 72, INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA, R$1.165,89; 73, JAPIINDUSTRIA E COMERCIO, R$1.681,07; 74, LORENZETTI S.A. IND. BRASILEIRA ELET., R$4.147,56; 75, LPS DISTRIBUIDORA MAT.ELET.LTDA, R$2.656,02; 76, LUZTOL IND.QUIMICA LTDA, R$50.669,62; 77, MADEMARI IND.COM.DE PVC LTDA, R$26.548,97; 78, MARTINS COM.SERV.DIST S.A, R$28.621,79; 79, MECHICEM BRASIL IND.DE TRANSP. PLASTICA LTDA, R$11.931,85; 80, MULTIPLUS IND.E COM DE PVC, R$21.856,29; 81, NOVA ROCHA IND. DE TINTAS LTDA, R$17.910,64; 82, PLASTILT PROD.PLASTICOS DO PARANA S.A, R$54.868,12; 83, ROBERT BOSCH LIMITADA, R$15.788,20; 84, SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD.IND.P/CONST., R$15.721,26; 85, STAM METALURGICA S/A, R$6.544,37; 86, STOK COM E DIST DE MAT.PARA CONST.LTDA, R$4.024,47; 87, TAF IND. DE PLÁSTICOS LTDA, R$8.061,48; 88, TECIDOS E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S/A, R$592,82; 89, VOTORANTIM CIMENTO AS., R$32.798,14;

CLASSE ME/EPP: 90, ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, R$29.752,21; 91, ART.PORTAS DE MIRASSOL LTDA.EPP, R$1.900,50; 92, ATACADO DA CONSTRUÇÃO GOIAS, R$31.781,50; 93, BRUNO FIGUEREDO NEVES COSTA EIRELI, R$1.050,00; 94, CERÂMICA CARMELITANA LTDA, R$25.210,00; 95, CERÂMICA DRUMMOND LTDA, R$12.000,00; 96, CERÂMICA LARES EIRELI, R$16.969,20; 97, CUMPRIMOS COM. MAT. ELETRICOS LTDA, R$9.410,83; 98, DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA ME, R$7.695,17; 99, FF DOS SANTOS FEITOSA E CIA .ME, R$17.949,71; 100, FIBRACAMPO PROD. DE FIBRA LTDA, R$10.490,56; 101, GRANIALVES ARTEFATOS DE CIMENTO, R$2.368,23; 102, MARJORIT INDUST. E COMERCIO LTDA, R$9.813,24; 103, MAROLI COMERCIO E INDUSTRIA DE, R$5.285,59; 104, ML COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, R$3.789,70; 105, NEOTILENO INDUSTRIA E COM. LTDA, R$13.566,62; 106, ORCA DIST. DE FERRAGENS LTDA EPP, R$15,485,51; 107, PREMIERE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, R$5.250,87; 108, PRIMAPLAS IND. E COM DE PLÁSTICOS EIRELI, R$223,44; 109, REDCOR DIST.DE TINTAS LTDA, R$2.337,55; 110, ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA E CIA LTDA-CERAMICA NILDA, R$14.855,00; 111, S. A PADRÕES ELETRICOS LTDA-ME,R$21.620,00; 112, VALENT IND. E COM. DE CALÇADOS, R$2.615,62;

RP DE ARAUJO & CIA LTDA - CLASSE TRABALHISTA: 113, MARIANO AUGUSTO ARANTES DE PAULA, R$2.875,45;

CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 114, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, R$35.346,30; 115, ALESAT COMBUSTIVEIS S.A, R$118.078,07; 116, ALFA PETROLEO, R$73.420,00; 117, BANCO BRADESCO SA, R$139.211,59; 118, BANCO DO BRASIL S.A., R$904.778,46; 119, CAIADO PNEUS LTDA ,LOJA-61, R$12.142,00; 120, CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES, R$4.131,13; 121, FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R$5.096,21; 122, IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO, R$117.239,85; 123, LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA, R$10.128,98; 124, M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, R$8.200,00; 125, M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, R$29.464,41; 126, MUNDO DAS MÁQUINAS LTDA, R$8.398,00; 127, PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, R$6.739,00; 128, ROYAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO, R$71.017,00; 129, SOUBHIA E CIA LTDA, R$14.544,00; 130, ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA, R$77.615,70; CLASSE ME/EPP: 131, LE FORTES PNEUSS DO MATO GROSSO LTDA-ME, R$15.864,50; 132, LIDER DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA ME, R$55.440,00;

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART, 8º E SEGUINTES DA LEI11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: gruposantaclara@a1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A J1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º25.313.759/0001.55, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2254, Ed. American Business Center, 10º andar, sala 1006, Bosque Saúde, telefone: (65) 3027-2886, Cuiabá/MT, com funcionamento das 08h00m as 12h00m e das13h00m as 18h00m, de segunda à sexta. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.a1j.com.br, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. Também ficam todos advertidos do prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para, querendo, apresentar suas objeções ao plano de recuperação judicial, nos próprios autos da recuperação judicial, nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.a1j.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Nova Xavantina, 14 de janeiro de 2018.
Nirton Pereira de Araújo
Gestor Judiciário
Matrícula n.º1420

Scanned by CamScanner

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CÍVEL DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA – MT
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS E RELAÇÃO DE CREDORES APREVENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL
PROCESSO N.° 2097-61.2017.811.0012 – CÓDIGO 89067
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
AUTORAS: AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA. EPP, CERAMICA PR LTDA – ME, SUPER RIO MANSO COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA. – ME, ROGERO PEREIRA DE ARAUJO – EPP E R. P. DE ARAUJO & CIA LTDA. – ME
ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICAÇÃO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e terceiros interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e da relação de credores apresentada pela administradora judicial, para que, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 53, parágrafo, único; e 55, captu, da lei 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8°, captu, da lei 11.101/2005.
DECISÃO: "Decisão->Determinação Vistos. Defiro os pedidos da partes autora de ref.79, para chamar o feito à ordem. No que se refere à determinação de intimação da parte autora para juntar o plano aprovado pela assembleia geral dos credores, apresentando-se, em seguida, as certidões negativas de débitos tributários, constante na decisão de ref. 77, deve esta ser desconsiderada. Compulsando os autos, verifica-se que o plano de recuperação foi apresentado pela recuperanda (ref.32/35). Dessa forma, nos termos do artigo 53, paragrafo único, da Lei 11.101/2005, determino a publicação de edital, contendo aviso aos credores sobre o plano de recuperação, fixando-se o prazo de tinta (30) dias para eventuais objeções. Ademais, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que a recuperanda manifeste a respeito dos honorários do administrador judicial. Ainda, que tange ao pedido de ref. 60, conforme já determinado na decisão de ref. 77, intima-se a credora Imperial Distribuidora de Petróleo Ltda EPP para apresentar esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intimam-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. 18/01/2018."
LISTA DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADA POR EMPRESA:
AUTO POSTO SANTA CLARA – CLASSE TRABALHISTA: 1, ANDREIA ANGELO, R$ 234,25; 2, BALTAZAR FERREIRA LIMA, R$300,00; 3, DIVINO ETERNO DE MELO, R$275,00; 4, GABRIEL MARACHIPES DE SALES, R$240,00; 5, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, R$248,00POLIANA DA SILVA ALMEIDA, R$234,25; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 7,AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, R$6.259,46; 8, BANCO BRADESCO S.A., R$34.369,23; 9, BANCO DO BRASIL S.A., R$557.231,19; 10, FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R$2.818,90; 11, SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R$1.281,36; 12,TEXSA DO BRASIL LTDA – MT, R$6,744,74;
CERÂMICA RP LTDA ME – CLASSE TRABALHISTA: 13, ALEXANDRO TEOBALDO ROSSI, R$342,35; 14, BOMFIMMARQUES DE SOUSA, R$281,10; 15, CARLOS HENRIQUE TORRES ANDRADE, R$24.987,36; 16, ENIVALDO JOSE DA COSTA, R$281,10; 17, FRANK SILVA SOARES, R$325,00; 18, JERONIMO FERNANDES DE SOUZA NETO, R$281,10; 19, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, R$281,10; 20, LUIZ CARLOS DE MORAIS, R$334,25; 21, SIRLEI LAURINDO DE SOUZA, R$275,00; 22, UBIRATAN FRANCISCO URSINO, R$281,10; 23, VALDIRENE ANASTACIO SOBRIMO BARBOSA, R$281,10; 2, WANDERSON OLIVEIRA SANTOS, R$11.546,97; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 25, AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, R$51.803,32; 26, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, R$20.891,36; 27, AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA, R$1.399,33; 28, BANCO BRADESCO S.A., R$291.506,66; 29, BANCO DO BRASIL S.A., R$401.118,77; 30, BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, R$8.525,75; 31, BIRIBA MULTIMARCA ACESSORIOS P/CAMINHÕES LTDA, R$2.970,61; 32, MECÂNICA BONFANTI S.A., R$15.692,28; MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, R$2.340,00;
SUPER RIO MASNO COM. DE PROD. VET. LTDA. ME- CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 34, BANCO BRADESO S.A, R$60.410,81;
ROGERIO PEREIRA DE ARAÚJO – ME – CLASSE TRABALHISTA: 35, CARLOS ALBERTO FERREIRA LEITE, R$250,00; 36, CARLOS ANTONIO BERTON, R$500,00; 37, FERNANDA GOMES CASTILHO, R$250,00; 38, KELBIA APARECIDA DA SILVA, R$ 228,75; 39, LUCIANO SANTANA AIRES, R$250,00; 40, RAIMUNDA APARECIDA FARIA DA SILVA, R$114,37; 41, SAMARA MARIA DOS REIS DANTAS, R$228,75; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 42, AÇOFER IND. E COM. LTDA, R$37.179,55; 43, ADERE PRODUTOS AUTO – ADESIVO LTDA, R$5.246,83; 44, ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, R$30.728,80; ATLANTICA AÇOS DO BRASIL, R$30.477,60; 46, BANCO BRADESCO S.A., R$42.631,47; 47,BANCO DO BRASIL S.A., R$25.075,87; 48, BCR COMERCIO E IND. S.A., R$15.485,92; 49, CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, R$2.655,00; 50, CANAL ARTEFATOS METALICOS LTDA, R$8.618,88; 51, CD-MAX IND. E COM. DE TINTAS LTDA, R$11.956,55; 52, CERÂMICA FORMIGRES LTDA, R$1.830,40; 53, CIPLAN IND. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO S.A., R$2.383,34; 54, CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A., R$25.447,71; 55, COBREMAK INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, R$35.426,59; 56, CRV METALURGICA LTDA, R$26.744,74; 57, DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA, R$27.276,87; 58, DUDA DAMEWER IND.ART. P/CONST. CIVIL LTDA, R$1.312,49; 59, DURÍN IND. DE PLÁSTICOS LTDA, R$7.213,05; 60, ETERNIT S.A, R$30.032,74; 61, FABRICA DE PREGOS TRIANCULO LTDA, R$6.422,74; 62, FAME FAB. APAR. MAT. ELETRICOS LTDA, R$21.532,80; 63, FERRAGENS NEGRÃO COM.LTDA, R$57.330,23; 64, FORTLEV IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, R$28.266,16; 65, GERDAU AÇOS LONGOS S/S, R$39,973,75; 66, GEROTTO IND.ESQ.METAL. LTDA, R$17.112,25; 67, HAIALA METALÚRGICA LTDA, R$35.634,80; 68, HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA, R$24.575,40; 69, IND.COM. LOUÇAS SANITÁRIAS SANTA CLARA, R$14.129,49; 70, IND. DE MADEIRAS FAQUEADA IPUMIRIM, R$4.531,71; 71, IND. DE PIAS GHELPLUS LTDA- AMPERE, R$7.965,27; 72,INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA, R$1.165,89; 73, JAPIINDUSTRIA E COMERCIO, R$1.681,07; 74, LORENZETTIS.A. IND. BRASILEITRA ELET., R$4.147,56; 75, LPS DISTRIBUIDORA MAT.ELET.LTDA, R$2.656,02; 76, LUZTOL IND.QUIMICA LTDA, R$50.669,62; 77, MADEMARI IND.COMDE PVC LTDA, R$26.548,97; 78, MARTINS COM.SERV.DIST S.A, R$28.621,79; 79, MECHICEM BRASIL IND.DE TRANSP. PLASTICA LTDA, R$11.931,85; 80, MULTIPLUS IND E COM DE PVC, R$21.856,29; 81, NOVA ROCHA IND. DE TINTAS LTDA, R$17.910,64; 82, PLASTILLT PROD.PLASTICOS DO PARANA S.A, R$54.868,12; 83, ROBERT BOSCH LIMITADA, R$15,788,20; 84, SAINT. GOBAIN DO BRASIL PROD.IND.P/CONST., R$15.721,26; 85, STAM METALURGICA S/A, R$6.544,37; 86, STOK COM.E DIST.DE MAT.PARA CONST.LTDA, R$4.024,47; 87. TAF IND. DE PLÁSTICOS LTDA, R$8.061,48; 88, TECIDOS E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S/A, R$592,82; 89, VOTORANTIM CIMENTO AS., R$32.798,14;
CLASSE ME/EPP: 90, ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, R$29.752,21; 91, ART.PORTAS DE MIRASSOL LTDA.EPP, R$1.900,50; 92, ATACADO DA CONSTRUÇÃO GOLAS, R$31.781,50; 93, BRUNO FIGUEREDO NEVES COSTA EIRELI, R$1.050,00; 94, CERÂMICA CARMELLTANA LTDA, R$25.210,00; 95, CERÂMICA DRUMMOND LTDA, R$12.000,00; 96, CERÂMICA LARES EIRELI, R$16.969,20; 97, CUMPRIMOS COM. MAT, ELETRICOS LTDA, R$9.410,83; 98, DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA.ME, R$7.695,17; 99, FF DOS SANTOS FEITOSA E CIA .ME, R$17.949,71; 100, FIBRACAMPO PROD. DE FIBRA LTDA, R$10.490,56; 101, GRANIALVES ARTEFATOS DE CIMENTO, R$2.368,23; 102, MARJORIT INDUST. E COMERCIO LTDA, R$9.813,24; 103, MAROLL COMERCIO E INDUSTRIA DE, R$5.285,59; 104, ML COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, R$3.789,70; 105, NEOTILENO INDUSTRIA E COM. LTDA, R$13.566,62; 106, ORCA DIST. DE FERRAGENS LTDA EPP, R$15,485,51; 107, PREMIERE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, R$5.250,87; 108, PRIMAPLAS IND. E COM DE PLÁSTICOS EIRELI, R$223,44; 109, REDCOR DIST.DE TINTAS LTDA, R$2,337,55; 110, ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA E CIA LTDA-CERAMICA NILDA, R$14.855,00; 111, S. A PADRÕES ELETRICOS LTDA-ME,R$21.620,00; 112, VALENT IND. E COM. DE CALÇADOS, R$2.615,62;
RP DE ARAUJO & CIA LTDA - CLASSE TRABALHISTA: 113, MARIANO AUGUSTO ARANTES DE PAULA, R$2.875,45;
CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 114, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, R$35.346,30; 115, ALESAT COMBUSTIVEIS S.A, R$118.078,07; 116, ALFA PETROLEO, R$73.420,00; 117, BANCO BRADESCO SA, R$139.211.59; 118, BANCO DO BRASIL S.A.. R$904.778,46; 119, CAIADO PNEUS LTDA .LOJA-61, R$12.142,00; 120, CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES, R$4.131,13; 121, FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R$5.096,21; 122, IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO, RS117.239,85; 123, LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA, RS10.128,98; 124, M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, R$8.200,00; 125, M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, R$29,464.41; 126, MUNDO DAS MÁQUINAS LTDA, RS8.398,00; 127, PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, R$6.739,00; 128, ROYAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO, R$71.017,00; 129, SOUBHIA E CIA LTDA, R$14.544,00; 130, ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA, R$77.615,70; CLASSE ME/EPP: 131, LE FORTES PNEUSS DO MATO GROSSO LTDA-ME, R$15.864,50; 132, LIDER DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA ME, R$55.440,00;
ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART, 8° E SEGUINTES DA LEI11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: gruposantaclara@aj1.com.br. indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°25.313.759/0001.55, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n° 2254, Ed, American Business Center, 10° andar, sala 1006, Bosque Saúde, telefone: (65) 3027-2886, Cuiabá/MT, com funcionamento das 08h00m às 12h00m e das13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.aj1.com.br, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇAO JUDICIAL, NOS PRÓPRIOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.ajl.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Nova Xavantina, 14 de janeiro de 2018.
Nirton Pereira de Araújo
Gestor Judiciário
Matricula n.°1420

Scanned by CamScanner